



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2.128, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Abre crédito adicional suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “d” do inciso I do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.284, de 21 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.282,12 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 11.182,12 (onze mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (três mil reais)

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0052 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
2.007 - MANUTENCAO CONVENIO CÔM AMOG  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.628,20 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
28.843.1302 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
2.016 - JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 4.553,92 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0408 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
2.022 - CAPACITACAO DE SERVIDORES  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0408 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.022 - CAPACITACAO DE SERVIDORES

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 11.100,00 (onze mil e cem reais)

### 02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.365.0401 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

### 02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.0461 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.113 - ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 31 de julho de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

## **Estado de Minas Gerais**